



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

16 Nov 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 28/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P407952/2023**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 28/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologado através do Ato nº 1694/2022 e do Edital nº 92/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'**, registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Título de Eleitor;
 - d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
 - f) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade;
 - g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
 - h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **justiça federal (www.ifce.jus.br) e Estadual (www.tjce.jus.br)**;
 - i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf) e da Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
 - k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
 - l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
 - m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
 - n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
 - o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
 - p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);
- 2.** Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, através do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento da Secretaria), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023**.

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar ao candidato se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01/12/2023	SERVIÇO SOCIAL	120º (centésimo vigésimo) a 127º (centésimo vigésimo sétimo)	9h às 10h
	PSICOLOGIA	95º (nonagésimo quinto) a 105º (centésimo quinto)	10h às 11:30h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

<Assinado digitalmente>

JOÃO MARCOS MAIA

Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>

FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA

Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 – SEPOG/SDHDS**

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9642990	CICERA MARIA DOS SANTOS	120º
9646810	MARIA LILIAN RODRIGUES COSTA	121º
9640843	DEBORA FARIAS GALVAO	122º
9641503	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	123º
9646569	MARCIA GEANE MEDEIROS DE AGUIAR	124º
9644880	DANIELLE DE MENEZES VIEIRA	125º
9643732	MURIEL BRAZ FERNANDES	126º
9645602	ALDENIR DE MEDEIROS COSTA	127º

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9645609	SUIANE ALBUQUERQUE TELES	95º
9644161	BRENO MORAES QUEIROZ	96º
9646892	VICTOR DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	97º
9646935	JOÃO VICTOR RAMOS FERREIRA	98º
9646583	VIVIANE DE MENESES SANTOS	99º
9646407	DÁLIA PAIVA LOPES	100º
9645274	VIVIANE SOUSA DA SILVA	101º
9646361	CARLA PATRICIA DE PINHO COSTA	102º
9643648	DANIELLE DA SILVA LOPES	103º
9645612	RAQUEL LAINE DA SILVA FREITAS	104º
9642212	JANAINA DANTAS E MELO	105º



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BMKAGLBU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2803896 e código BMKAGLBU

ASSINADO POR: